



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº137/2024**

O MUNICIPIO DE MALHADA— Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA INSTITUTO LFX, CNPJ/MF sob N° 21.168.975/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Juracy Magalhães, N° 3340, Sala 1207, Bairro Felícia, Vitória da Conquista— Bahia, CEP 45.055-235, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. Luiz Felipe Alcântara Rodrigues, CPF nº 001.422.795-95, RG nº 07147055-78, órgão expedidor SSP/BA, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 137/2024, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula segunda do contrato nº 137/2024, celebrado no dia 07 de maio de 2024; E Cláusula primeira do 1º termo aditivo; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS LOCALIDADES DE PARATECA E NO MOCAMBO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MALHADA-BA;** conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 05 de novembro de 2024. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2025 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.



Malhada, 07 de novembro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal
Contratante

INSTITUTO LFX
CNPJ/MF sob N° 21.168.975/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: